



RETIFICAÇÃO

SUPLEMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG – CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP – MSCA RISE 2020 para mobilidade internacional de pesquisadores Orientações para Proponentes do Estado de Goiás.

Tendo em vista o surto de Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos requerentes para apresentar suas propostas a tempo, e considerando que a Comissão Europeia decidiu prorrogar o prazo da Chamada Internacional Confap - MSCA Rise 2020 - para mobilidade internacional de pesquisadores - em duas semanas, a FAPEG retifica as diretrizes para proponentes do estado de Goiás, sendo:

ONDE SE LÊ:

- 6.3 Além dos procedimentos exigidos pela entidade internacional executora da chamada pública, a FAPEG solicita, dentro do prazo descrito no item 7, a submissão do projeto na plataforma FAPEG (http://www.fapeg.go.gov.br/oppfapeg) na chamada pública FAPEG CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP MSCA RISE 2020 para mobilidade internacional de pesquisadores.
- 6.6 [...] O prazo final para a submissão à FAPEG é 21 de maio de 2020.
- 7 Submissão das propostas na plataforma OPP FAPEG
- 9.1 O pesquisador deverá encaminhar à FAPEG, no prazo de até 30 (trinta) dias após o último dia do período de estadia do pesquisador visitante, a Prestação de Contas Financeira, com apresentação de comprovantes de despesas e documentação acessória, em conformidade com a Resolução Normativa n° 04/2014 FAPEG disponível no endereço eletrônico da FAPEG (www.fapeg.go.gov.br).

LEIA-SE:

- 6.3 Além dos procedimentos exigidos pela entidade internacional executora da chamada pública, a FAPEG solicita, dentro do prazo descrito no item 7, o envio da submissão do projeto por meio do e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br. Sugere-se confirmar o recebimento do e-mail.
- 6.6 [...] O prazo final para a submissão à FAPEG é 4 de junho de 2020.
- 7 Submissão das propostas por e-mail (<u>atendimento.fapeg@goias.gov.br</u>)
- 9.1 O pesquisador deverá encaminhar à FAPEG, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da pesquisa a Prestação de Contas Financeira, com apresentação de comprovantes de despesas e documentação acessória, em conformidade com a Resolução Normativa n° 04/2014 FAPEG disponível no endereço eletrônico da FAPEG (www.fapeg.go.gov.br). No caso de recebimento de bolsas, o pesquisador deverá realizar prestação de contas parcial até 60 (sessenta) dias da vigência da bolsa.

Goiânia, 1 de junho de 2020.